

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 441 de 21 de Janeiro de 2025  
DATA: 21/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985346792  
E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*  
Data: 21/01/2025  
IP com n°: 172.20.20.166  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=816](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=816)

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 030/2025 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. SILVANE PEREIRA DA SILVA
- ✦ PORTARIA: 031/2025 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR AO SR. JOÃO EVANGELISTA MENDES CALDAS
- ✦ PORTARIA: 032/2025 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. JOSIANE EVANGELISTA DE MATOS
- ✦ PORTARIA: 033/2025 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. REGIANE DO SOCORRO ALVES SOUSA
- ✦ PORTARIA: 034/2025 - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A SRA. IRANILDE FARIAS DE CASTRO CHAGAS
- ✦ PORTARIA: 035/2025 - DISPO~E SOBRE A NOMEAÇ, A~O DO CARGO DE CONTADOR DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ – MA E DA´ OUTRAS PROVIDE^NCIAS



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO  
- PORTARIA: 030/2025**

PORTARIA Nº 030/2025

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE  
PROFESSOR A Sra. SILVANE PEREIRA DA SILVA**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **SILVANE PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG.: nº 19500942001-8 e CPF 818.754.283-72, **a progressão de professor nível I para o nível III**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025

---

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**  
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO  
- PORTARIA: 031/2025**

PORTARIA Nº 031/2025

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE  
PROFESSOR AO Sr. JOÃO EVANGELISTA MENDES CALDAS**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sr. **JOÃO EVANGELISTA MENDES CALDAS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, Portador do RG.: nº 015702912000-6 e CPF 008.962.023-21, **a progressão de professor nível III para o nível IV**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025

---

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**  
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO  
- PORTARIA: 032/2025**

PORTARIA Nº 032/2025

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE  
PROFESSOR A Sra. JOSIANE EVANGELISTA DE MATOS**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **JOSIANE EVANGELISTA DE MATOS**, Brasileira, Solteira, Professora, Portadora do RG.: nº 015703122000-3 e CPF 995.962.613-04, **a progressão de professor nível III para o nível IV**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Maracaçumé/MA

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025

---

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**  
Prefeito Municipal**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO  
- PORTARIA: 033/2025**

PORTARIA Nº 033/2025

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE  
PROFESSOR A Sra. REGIANE DO SOCORRO ALVES SOUSA**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidor Público Municipal, Sra. **REGIANE DO SOCORRO ALVES SOUSA**, Brasileira, Casada, Professora, Portadora do RG.: nº 028984752005-0 e CPF 528.900.153-00, **a progressão de professor nível III para o nível IV**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Maracaçumé/MA**

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025

---

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**  
Prefeito Municipal

## **GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 034/2025**

**PORTARIA Nº 034/2025**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DO CARGO DE PROFESSOR A Sra. IRANILDE FARIAS DE CASTRO CHAGAS**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, conforme parecer jurídico em anexo e requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, Sra. **IRANILDE FARIAS DE CASTRO CHAGAS**, Brasileira, Casada, Professora, Portadora do RG.: nº 000031967294-8 e CPF 879.758.153-49, **a progressão de professor nível I para o nível IV**, com base nos fundamentos constantes no plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Maracaçumé/MA, o requerente cumpriu os requisitos do **Art. 19 ao 21, da Lei 12/2010, que trata da estrutura da carreira e progressão de níveis**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Maracaçumé/MA**

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025

---

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**

Prefeito Municipal

## **GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 035/2025**

**PORTARIA Nº 035/2025 - GPM**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR o Senhor EDUARDO RAFAEL MENDONCA COSTA, CPF: 975.883.693-53, ao cargo de CONTADOR do Município de MARACAÇUMÉ - MA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maracaçumé-MA, 21 de janeiro de 2025.

---

**Ruzinaldo Guimarães de Melo**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**José Menandes da Silva Filho**  
Vice-prefeito

**Gessilene Luiz Neres**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Jose Luis Silva Filho**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Fladimir França Flores**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**James Chaves Silva**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Joyce Dayane Lima de Melo**  
Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial Racial - SMMIR

**Rafael dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior**  
Secretaria Municipal de Transportes - SMT

